



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
GABINETE DA PRESIDENCIA

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 003, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre a desconvocação da Sessão Ordinária.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE, no uso das atribuições que lhe confere no Regimento Interno, promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Desconvoça a 04ª Sessão ordinária do dia 26 de Março de 2026 (Quinta- Feira)

Art.2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Itapuã do Oeste, 26 de Março de 2026.

**VEREADORA RONILVANE ALVES SANTOS
PRESIDENTE**

**VEREADORA ÂNGELA MARIA CABRAL DE PAULA
VICE –PRESIDENTE**

**VEREADORA MINEIA DA SILVA PEREIRA
VILA 1º SECRETÁRIA**

**VEREADOR FÁBIO JUNIOR DA SILVA FERREIRA
2ºSECRETÁRIO**

Pres. Médici esq.c/Rua Reginaldo F. Borges, nº 1280 -
Centro Caixa Postal nº. 35 - CEP 76.861-000 – Itapuã do
Oeste – (RO)
Fone/Fax; (0XX69) 3231 2283
e-mail: admincamara@camaraitapuadoeste.com
site: www.camaradeitapuadoeste.ro.gov.br







Município de Itapua do Oeste

63.761.936/0001-55
Rua Ayrton Senna
www.itapuadoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Resolução	003	26/03/2026

ID: 496583	Processo	Documento
CRC: 1DE42DB7		
Processo: 0-0/0		
Usuário: RONILVANE ALVES SANTOS		
Criação: 26/03/2026 09:16:39	Finalização: 26/03/2026 09:19:14	

MD5: **32807C29F91C61631A7ACA8F80EA8F10**
SHA256: **2C2DA17E3E247E6C40C9381BB12C4BC74111A08E5535C48AAC946FB947DE6DB5**

Súmula/Objeto:
DESCONVOCAÇÃO SESSÃO 26 DE MARÇO DE 2026


INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPUA DO OESTE	ITAPUA DO OESTE	RO	26/03/2026 09:18:30
-------------------------------------	-----------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Anexo	26/03/2026 09:18:49
-------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 RONILVANE ALVES SANTOS	VEREADOR-PRESIDENTE	26/03/2026 09:19:44
--	----------------------------	----------------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.043/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br informando o ID 496583 e o CRC 1DE42DB7.